



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 242/2021**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a apresentação de Projeto de Lei que institua ações de promoção da dignidade, ante a vulnerabilidade menstrual, conforme os modelos anexos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora